



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

**PORTARIA TRT 19ª GP Nº 415/2006**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio às atividades das solenidades do “**XIII Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT**”, que será realizado nesta cidade no período de 03 a 06.05.2006.

Equipe: **Segurança e Transportes**

<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
José Ailton Xisto de Barros	Gabinete do Juiz Severino R. dos Santos
José Miriel Morgado Portela Gomez	Gabinete do Juiz Pedro Inácio da Silva
Nelson Umbelino da Silva	Secretaria Administrativa - CSTMA
Raildo Bandeira Farias	Secretaria Administrativa - CSTMA
Adeval Eleutério da Costa	Gabinete do Juiz Antônio Adrualdo A. Catão
Flávio Costa Nabuco de Melo	Gabinete da Juíza Helena Sobral de A. e Mello
Antônio Félix Neto	Secretaria Administrativa - CSTMA
Carlos Félix da Silva	Gabinete do Juiz João Leite de A. Alencar
Walter José de Lemos	Secretaria Administrativa - CSTMA
Antônio Henrique Teixeira Neto	Secretaria Administrativa - CSTMA
Edinaldo Almeida Silva	Secretaria Administrativa - CSTMA
Yonaldo Carlos Estevão da Costa	Gabinete do Juiz João Batista

Equipe: **Médica/Enfermagem**

<b>HORÁRIO</b>	<b>Dia 04/05</b>	<b>Dia 05/05</b>
Manhã	Médico - José Kleber Tenório Magalhães Enfermeira - Maria de Fátima O. dos Santos	Médica - Vera Lúcia Gama de Mendonça Enfermeira-Maria do Socorro A Barbosa
Tarde	Médica - Vera Lúcia Gama de Mendonça Enfermeira - Maria de Fátima O. dos Santos	Médico - José Kleber Tenório Magalhães Enfermeira-Maria do Socorro A Barbosa

**II – DETERMINAR** que os servidores integrantes da equipe de segurança e transportes, devem permanecer à disposição do referido evento no período de **03 a 07.05.2006**, sob a supervisão da Coordenação de Segurança, Transportes e Manutenção de Autos da Secretaria Administrativa.

**III – OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.

Maceió, 20 de abril de 2006.

**Ü Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente